

MUNICÍPIO DE MATOSINHOS

Anúncio n.º 50/2022

Sumário: Projeto de decisão de classificação do Palacete do Godinho, em Matosinhos, como monumento de interesse municipal.

Projeto de decisão de classificação do Palacete do Godinho, em Matosinhos, como monumento de interesse municipal

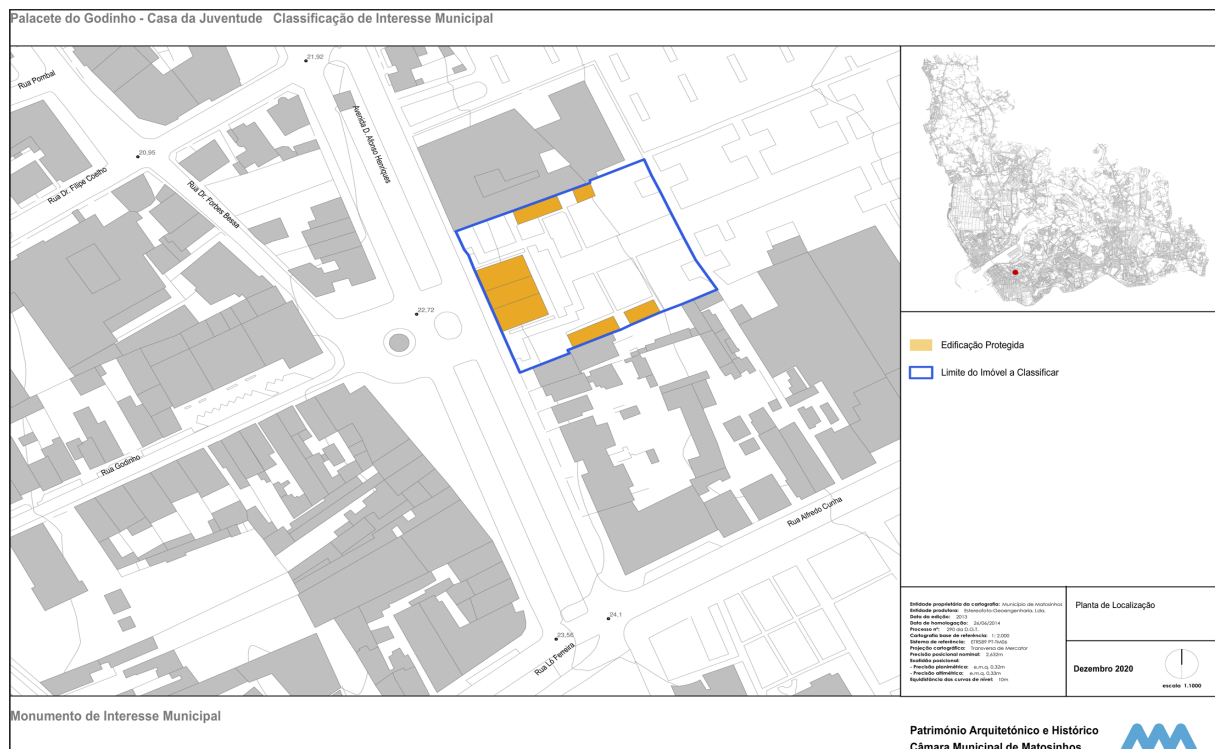
Luísa Maria Neves Salgueiro, Presidente da Câmara Municipal de Matosinhos torna público que, ao abrigo da competência constante na alínea f) do n.º 1 do artigo 33.º, da Lei n.º 75/ 2013, de 12 de setembro, do n.º 1 do artigo 94.º da Lei n.º 107/2001, de 8 de setembro, do n.º 1, n.º 2 e n.º 3 do artigo 33.º da Lei n.º 31/ 2014, de 30 de maio, na sua versão atualizada, e nos termos do artigo 9.º e do artigo 57.º do Decreto-Lei n.º 309/2009 de 23 de outubro, por deliberação de Câmara em 21 de setembro de 2021, foi aprovado o projeto de decisão de classificação do Palacete do Godinho, em Matosinhos, como monumento de interesse municipal, imóvel localizado na avenida D. Afonso Henriques, em Matosinhos, na União das Freguesias de Matosinhos e Leça da Palmeira, cuja delimitação consta da planta anexa, a qual faz parte integrante deste anúncio.

Nos termos do artigo 11.º do Decreto-Lei n.º 309/2009 de 23 de outubro, os elementos relevantes do processo estão disponíveis na página eletrónica da Câmara Municipal de Matosinhos: <https://www.cm-matosinhos.pt/pages/1628>.

O processo administrativo original está disponível para consulta no edifício dos Serviços Técnicos — Comissão do Património Arquitetónico e Histórico, da Câmara Municipal de Matosinhos, e poderá ser consultada cópia do processo na Junta de Freguesia da União das Freguesias de Matosinhos e Leça da Palmeira.

Os interessados poderão apresentar, sugestões e ou informações, nos termos e condições estabelecidas no Código de Procedimento Administrativo, no prazo de 30 dias, a contar da data da publicação deste anúncio.

7 de fevereiro de 2022. — A Presidente da Câmara, *Dr.ª Luísa Maria Neves Salgueiro*.



315076533